EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
Nº 03/2026
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – CARRETAS DO SABER

O Município de Quevedos/RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Tais Fabiane da Maia Flôres Rosa, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Angelisa de Cacia Nagera Braz, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM RECEBER AS UNIDADES MÓVEIS "CARRETAS DO SABER" e com base no Termo de Cooperação FPE nº 4036/2026, torna público o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa CARRETA DO SABER.

O referido programa é realizado em convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, sendo os cursos ofertados na modalidade presencial e regulados pelas normas contidas no presente Edital.

2. DO OBJETO, CURSOS E VAGAS

2.1. O presente Edital tem por objeto selecionar 30 (trinta) alunos para participação nos cursos gratuitos de qualificação profissional na área de Máquinas Agrícolas.

2.2. As aulas ocorrerão no município de Quevedos/RS no período de **27 de outubro de 2026 a 07 de novembro de 2026**, nos turnos da tarde e da noite, conforme a distribuição constante na tabela abaixo:

Curso Oferta / Módulo	Vagas	Carga Horária	Turno
Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Agrícolas	15 vagas	32 horas	Tarde
Mecânica de Máquinas Agrícolas	15 vagas	32 horas	Noite

2.3. Os cursos, material didático e inscrições são totalmente gratuitos para os participantes.

3. DO PÚBLICO PRIORITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. Constituem público prioritário para o preenchimento das vagas do processo seletivo:

- Trabalhadores desempregados;
- Trabalhadores subocupados;
- Trabalhadores informais;
- Jovens em busca do primeiro emprego;
- Pessoas que pretendam ingressar em nova atividade profissional.

3.2. **Reserva e Estímulo à Participação Feminina:** Deverá ser fortemente estimulada a participação de mulheres, garantindo-se o preenchimento de, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) das vagas pelo público feminino** (15 vagas no total do programa), sempre que houver demanda suficiente.

3.3. Não havendo o preenchimento integral das vagas pelo público prioritário, as vagas remanescentes poderão ser destinadas a pessoas empregadas que busquem aperfeiçoamento ou transição profissional.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos até a data da matrícula:

Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos até a data da matrícula;

Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental completo;

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social de Quevedos/RS, situada junto as dependências do CRAS.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/anexar cópia simples dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante ou declaração de escolaridade (mínimo 5º ano do Ensino Fundamental);
- Declaração de enquadramento no público prioritário (fornecida no ato da inscrição).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

6.1. A seleção observará rigorosamente a ordem de inscrição, respeitando a prioridade aos públicos descritos no Item 3 e a reserva mínima de 50% para o público feminino.

6.2. O cronograma do processo seletivo obedecerá aos seguintes prazos:

Etapa / Atividade	Prazo / Data
Publicação do Edital de Seleção Pública	25/09/2026
Período de Inscrições dos Candidatos	28/09/2026 à 19/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar e Lista de Suplentes	20/10/2026
Prazo para Homologação Final das Matrículas	23/10/2026
Início dos Cursos no Município (Carreta do Saber)	27 de outubro a 07 de novembro de 2026

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E META

7.1. **Aprovação e Certificação:** Terá direito ao Certificado de Conclusão emitido pelo SENAI-RS o aluno que obtiver:

Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista do curso (32 horas);

Aproveitamento e nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 a 10.

7.2. **Meta de Atendimento do Programa:** O programa estabelece a meta mínima de 21 (vinte e um) alunos concluintes no total do município, correspondendo a 70% das 30 vagas ofertadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Do Resultado Preliminar das inscrições cabe recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

8.3. Para mais informações oficiais sobre o Programa Carretas do Saber no Estado do Rio Grande do Sul, poderá ser consultado o endereço eletrônico oficial do Governo do Estado: https://trabalho.rs.gov.br/carretas-do-saber

8.4. Informações complementares e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Quevedos/RS pelo fone (55) 3279-1099 Ramal 213 ou pelo e-mail: as.quevedos@gmail.com

8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social conjuntamente com o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Quevedos/RS.

Quevedos/RS, 25 de setembro de 2026.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Angelisa de Cacia Nagera Braz
Secretária Municipal de Ass. Social